



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO JAIRZINHO LIRA

PROJETO DE LEI N° ____/2017/GDJL

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 0001559
Data: 31/05/2017 Horário: 17:25
Legislativo - PLO 441/2017

Denomina “Rodovia Almir Lira Sobrinho”, a rodovia AL-485, que liga os Municípios de Arapiraca a Feira Grande, no Estado de Alagoas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada “Rodovia Almir Lira Sobrinho”, a rodovia AL-485, que liga os Municípios de Arapiraca a Feira Grande, no Estado de Alagoas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A denominação de Almir Lira Sobrinho à rodovia AL 485 é uma justa homenagem ao político com capacidade visionária e de destaque no Município de Feira Grande, que defendia a construção dessa rodovia declarando, inclusive, sua importância para o desenvolvimento da região, mais especificamente, do município de Feira Grande.

Almir Lira Sobrinho nasceu em Feira Grande, casou-se com Maria Lira Soares, filha de Veridiano Soares, que foi prefeito daquela cidade. Foi prefeito do Município de Feira Grande de 1997 a 2004, exercendo de maneira correta os dois mandatos, trazendo o desenvolvimento para aquela cidade. Em 2010, candidatou-se a deputado estadual e conseguiu ser eleito, todavia não pôde tomar posse, pois sofrera um AVC, que após adquirir infecção hospitalar, morreu, em São Paulo, para onde se deslocou à procura de tratamento que lhe desse alguma esperança de vida.

Diante de todos os serviços prestados à população feira-grandense é que se solicita que a Rodovia AL 485, passe a ser denominada Rodovia Almir Lira Sobrinho.

Por isso conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões 24 de maio de 2017.

JAIRZINHO LIRA
Deputado Estadual